



**Lei nº 180/2022**  
**De 01 de novembro de 2022**

**AUTORIZA A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE 03 (TRÊS) NOVAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA.**

O Prefeito **Erivaldo de Melo Lima, do Município de Mata Grande/AL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam criadas 03 (três) novas Escolas Municipais de Educação Básica, conforme especificadas abaixo:

- I - EMEB José Nezeiro Gomes, localizada no Povoado Pau Ferro Velho;
- II - EMEB Profª Maria Judite Vilar, localizada no Povoado Santa Cruz do Deserto;
- III - EMEB Jeoval Barbosa dos Santos, localizada no Povoado Morro Vermelho;

**Art. 2º** As Escolas referidas no art. 1º serão mantidas por recursos previstos no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, em rubrica própria para a Educação Básica.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Mata Grande/AL, 01 de novembro de 2022.

  
**Erivaldo de Melo Lima**  
Prefeito